



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 384/2005

PUBLICAÇÃO EM: 0 PARANÁ
NO DIA: 27.11.05
NA EDIÇÃO Nº: 8891
FLS. Nº: 51
PG. Nº:

Súmula; Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do município um crédito adicional especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL	
0700-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030113002.029-Programa Saúde da Família-PSF	
31.90.34.00-1303-943-Outras Desp.de Pes-Decor.Contr.Terc..	R\$ 36.000,00
0800-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824312003.023-Construção de Barracão	
44.90.51.00-1735- -Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
T O T A L.....	R\$ 46.000,00

Art. 2º. Para cobertura do artigo anterior fica indicado o cancelamento parcial ou total das seguinte dotação orçamentária:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL	
0500-DEPTO.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824112003.017-Ampliar o Prédio do Clube do Vovô	
44.90.51.00.1722-142-Obras e Instalações.....	R\$ 46.000,00
T O T A L.....	R\$ 46.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 24 de novembro de 2005.

José Roberto Coco

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL